**PODER EXECUTIVO**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

# LEI MUNICIPAL Nº 2536, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 182.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais), necessários para suplementar a seguinte dotaçao:

**Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de Saúde Recursos livres

10.122.0020.2.232- Manutenção da Saúde em inspeção sanitária

618- 3.3.90.48.00.00- Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 182.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais) será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

| | **RECEITA** | **VALOR** |
|---|---|---|
| Taxa de inspeção, controle e fiscalização | 1.1.2.1.01.01.00.00 | 182.000,00 |

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 22 de março de 2022

**Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.**
**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 16:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 16:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **231065** e o código verificador **7E6BF2A5**.

Docto ID: 231065 v1